



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2025

EMENTA: Concede título de Cidadã Lagoa Grandense ao Senhor, Vilmar Capello, e a Senhora Claudia Capellaro dá outras providências.

Os Vereadores abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação e votação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadã Lagoa Grandense, ao senhor, **Vilmar Cappellaro** e a senhora, **Claudia Regina Ceccagno Cappellaro** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços que prestou e que atualmente vem sendo prestados a este Município.

Parágrafo Único – A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, 11 de junho de 2025.


José Estevão Barbosa (Manrena)
Vereador E Autor

Vereador e Autor Fernando Angelim Alves
Vereador e Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

JUSTIFICATIVA

O senhor **Vilmar Capellaro** e a senhora **Claudia Regina Ceccagno Capellaro**, que são natural do Estado do Rio Grande Sul, vindo morar em nossa região onde os mesmos construíram famílias, e empresas gerando emprego e renda para a nossa região, e em especial em Lagoa Grande, onde ingressou na vida pública, sendo candidato a deputado estadual e também candidato a vice prefeito por Petrolina, e em 2016, foi candidato a prefeito de Lagoa Grande sendo eleito e 2020, foi reeleito novamente prefeito, fazendo uma administração de excelência, tendo sempre em sua companhia a sua esposa dona Claudia Capplaro uma mulher de olhar atento as causas sociais, e sempre a disposição de ajudar os mais necessitados que lhe procurava.

De conformidade com o currículo ora acostado que será lida no dia da entrega da honraria, aos homenageados, vale destacar que os homenageados vêm prestando um excelente serviço em nossa região em especial em nossa cidade, sendo digno de receber por parte desta Casa Legislativa esta tão grande honraria.

Por essas razões e argumentos e que solicito de meus nobres pares a provação desta matéria

Câmara Municipal de Lagoa Grande –PE 11 de maio de 2025

José Estevão Barbosa (Mantena)
Vereador e Autor

Fernando Angelim Alves
Vereador e Autor